



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 636/2023

Itanhaém, 30 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através dos Requerimentos n^{os} 235/2023 e 243/2023, ambos de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Para a verificação da autenticidade do documento, acesse o endereço eletrônico <http://www.itanhaem.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370030003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Recibido
30/10/23
9m.5